

# A REGENERAÇÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DESTERRO - Quinta-feira, 24 de Abril de 1884

N. 92

## SECÇÃO OFFICIAL

### Governo da Provincia

LEI N. 1069 DE 2 DE ABRIL DE 1884.

Mareo o dia 1 de Março de cada anno para a installação das sessões ordinarias da Assembléa Legislativa Provincial

O DOCTOR FRANCISCO LUIZ DA GAMA ROZA, Presidente da Provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º—O dia para a abertura dos trabalhos legislativos desta provincia, será o 1.º de Março.

Artigo 2.º—São revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, aos dois dias do mez de Abril de mil oitocentos oitenta e quatro, sexagesimo terceiro da Independencia e do Imperio.

(L. do S.) Dr. Francisco Luiz da Gama Roza.

N'esta Secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina foi sellada e publicada a presente resolução aos 2 dias do mez do Abril de 1884.

O secretario interino, Julio Caetano Pereira.

LEI N. 1081 DE 5 DE ABRIL DE 1884

Antorisa o Presidente da Provincia a converter em penitenciarias as cadeias das cidades do Desterro e S. José

O DOCTOR FRANCISCO LUIZ DA GAMA ROZA, Presidente da Provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º—Fica o presidente da provincia, de accordo com as respectivas municipalidades autorisado a converter em penitenciarias as cadeias das cidades do Desterro e S. José, podendo despendar para esse fim, a quantia de seis contos

em contrario.

conhecimento e execução  
de S. José, e S. Juteira-

corrente, a commissão do engenheiro Alfredo Ernesto Jacques Ouriques, entre esta provincia e a do Paraná.

Ao dr. delegado do cirurgião mór do exercito.—Declarando que o pharmaceutico João Augusto Travassos da Costa pode prestar os servicos de que foi incumbido no lugar denominado « Sacco dos Limões », sem prejuizo do servico militar.

Ao dr. inspector interino de hygiene publica.—Remettendo uma caixinha com limpha vaccinica,

A camara municipal da Laguna.—Remettendo para informar, com brevidade, o officio do engenheiro fiscal da estrada de ferro « D. Thereza Christina ».

Ao promotor publico da comarca de S. Francisco.—Declarando que já foram dadas as providencias no sentido de serem soccorridos indigentes atacados de febres nos termos do Paraty e S. Francisco.

Ao pratico Zeferino Antonio Rodrigues de Carvalho.—Declarando que os soccorros medicamentosos são dados aos indigentes accommettidos das febres que ali reinão.

Ao commandante da companhia de policia.—Autorisando-o a engajar, como praça d'infantaria, a Manoel Francisco da França.

Ao pharmaceutico Elyseu Guilherme da Silva.—Antorisando a fornecer os medicamentos que forem pedidos pelo Dr. Francisco Coetano dos Santos.

Identicos aos pharmaceuticos Raulino Hern e Antonio

Manoel Policarpo Fernandes, (3.º despacho).—Lavra-se acto concedendo a gratificação requerida.

Sotero José Cardozo, pede comprar ao Estado 2:000 braças de terras de frente com 1:500 de fundos, no lugar denominado Urussanga do municipio do Tubarão.—Informe a camara municipal do Tubarão.

Angelo Valle, morador de S. Pedrinho, pede que lhe seja concedido o lote n. 11, na ex-colonia Blumenau.—Informe a camara municipal de Blumenau.

Andrea Pavanello, pede que lhe seja concedido um lote de terras, em S. Pedrinho, na ex-colonia Blumenau.—Idem.

Alexandro Anselmi, pede que se lhe seja concedido o lote n. 18 em S. Pedrinho, na ex-colonia Blumenau.

Bertolameu Scoz, pede que lhe seja concedido o lote n. 14, do districto S. Pedrinho, na ex-colonia Blumenau.—

Carlos Lauri, pede que lhe seja concedido o lote n. 12, do districto S. Pedrinho, na ex-colonia Blumenau.—Idem.

Domicio Destefano, pede que lhe seja concedido o lote n. 6, do districto de S. Pedrinho, na ex-colonia Blumenau.—Informe a camara municipal de Blumenau.

Fortunato Ciprian, pede que lhe seja concedido o lote n. 19, do districto de S. Pedrinho, na ex-colonia Blumenau.—Idem.

Francisco Tocel, pede que lhe seja concedido o lote n. 7, do districto de S. Pedrinho, na ex-colonia Blumenau.—Idem.

Francisco Pisetti, pede que se lhe seja concedido o lote n. 10 do districto de S. Pedrinho, na ex-colonia Blu-

MUTILADA

Agosto ultimo. A vista do desta data, no requerimento do Visconde de Barzucena.

## Assemblea Provincial

34.<sup>a</sup> Sessão Ordinaria da Assembleia Legislativa Provincial de Santa Catharina.— Presidencia do Sr. Ernesto d'Oliveira.

(Concl. 20)

Emenda sobre o artigo 1.<sup>o</sup> depois das palavras artigo 1.<sup>o</sup> diga-se—d'aquelles cidadãos que quizerem utilizar-se do mesmo serviço.—M. Barreiros.

Artigo 1.<sup>o</sup>.—§ 13— diga-se..... 10\$000 rs. em vez de 6\$000 rs.—Abdon. Aditivo.—Art.—A camara municipal de S. Miguel cobrará um pedagio pelo transitio na ponte do Biguassú que será exclusivamente applicado á conservação e concertos da dita ponte e do qual não deduzirão porcentagem alguma os empregados, excepto o que for necessario para o encarregado da cobrança, e que não excederá de 25 %. Esse pedagio será o da seguinte tabella. Por animal solto 40 rs., por cavalleiro 40 rs., por cargueiro 60 rs., por carro 100 rs.—Manoel Barreiros. Apoiadas estas emendas, são tambem postas em discussão.

O sr. Abdon, com a palavra, falla discorrendo largamente sobre o projecto e emendas e faz considerações sobre estar á cargo da municipalidade o serviço da alimentação e vestuario dos preses pobres.

O sr. Lobo, tambem falla sobre o projecto e emendas, combatendo o orador precedente. O sr. presidente adverte ao orador que a hora está terminada.

O sr. Tolentino vai a tribuna

O sr. presidente lembra ao orador que a hora está terminada.

O sr. Tolentino requer e obtém uma prorrogação de 10 minutos. Continúa o sr. Tolentino a orar, e termina o seu discurso, declarando votar contra algumas emendas.

O sr. Abdon, pela ordem, pede e obtém, uma prorrogação de 15 minutos para votar-se o projecto e emendas, sendo em seguida encerrada a discussão. Votadas as emendas, são todas approvadas, excepto a que creara pedagio na ponte de Biguassú. Votado o projecto é approved e vai a commissão de redacção.

Em 2.<sup>a</sup> discussão projecto n. 54, pela ordem o sr. Abdon requer a inversão da ordem do dia, visto estar adiada a hora para se discutir o projecto n. 54. É approved o requerimento do sr. Abdon.

Entra em 2.<sup>a</sup> discussão o projecto n. 83, que é approved sem debate. Em 2.<sup>a</sup> discussão o projecto n. 51, o sr. Tolentino, pronuncia-se contra e manda a mesa a seguinte emenda:—depois das palavras—á Fernando Hachradt Junior—diga-se ou a quem maiores vantagens offerecer.—(S.a R.)—Tolentino. É apoiada a emenda e submettida a discussão com o projecto.

O sr. Lobo vai a tribuna e sustenta o projecto e combate a emenda.

O sr. Tolentino volta a tribuna e abundando em outras considerações, sustenta a emenda e combate o orador precedente. É enviada a meza mais a seguinte emenda:—Conclusão 5 annos.—M. Barreiros—é apoiada esta emenda e posta em discussão, é encerrada por ninguem pedir a palavra. Votadas as emendas é

avalo e passa a 3.<sup>a</sup> discussão. Em 2.<sup>a</sup> discussão os projectos ns. 68, 59, 65 e 70, são approvados, sem debate, bem como os de ns. 76, 77 e 61. Em 2.<sup>a</sup> discussão o projecto n. 78, o sr. Tolentino manda a meza a seguinte emenda:—Acrecente-se, ou a quem maiores vantagens offerecer — emenda que é apoiada e posta em discussão com o projecto.

O sr. Lobo na tribuna sustenta o projecto mostrando a sua utilidade e pronuncia-se contra a emenda. É apresentada mais esta emenda:—em vez de 3\$000 diga-se 2\$000 rs.—Elyseu. Votadas as emendas, é regeitada a do sr. Tolentino e approvada a do sr. Elyseu. Votado o projecto é approved e passa á 3.<sup>a</sup> discussão.

Pela ordem, o sr. Lobo pede que para a sessão seguinte, sejam dados para ordem do dia os projectos ns. 81 e 82 e outro relativo a salinas, cal, etc.

O sr. 1.<sup>o</sup> secretario vem a tribuna e declara que a meza não tem prejudicado a discussão dos projectos mais interessantes, dando sempre preferencia aos dos orçamentos e outros de reconhecido interesse para a provincia. •

O sr. Lobo volta ainda a tribuna e entra em considerações a respeito. Dada a hora o sr. presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia da sessão seguinte:

Na 1.<sup>a</sup> hora e meia 2.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 54. No resto do tempo 3.<sup>a</sup> dos de ns. 68, 71, 83 e 59 e 1.<sup>a</sup> dos de ns. 85, 81 e 82.

O Presidente, *Alexandre Ernesto d'Oliveira*.

O 1.<sup>o</sup> Secretario, *Dr. Abdon Bantista*.

## EXPEDIENTE

### PUBLICAÇÃO DIARIA

Numero avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL	
Semestre . . . . .	5\$000
PELO CORREIO	
Semestre . . . . .	6\$000

Recebe-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mez.

Os autographos que nos forem remetidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

### AVISO

As publicações ineditoriaes, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até ás 4 horas da tarde. Noticias importantes—até ás 6 horas.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modicos preços.

### ANNUNCIOS ESPECIAES

#### DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro.

Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.

Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Novo. Cigarros finos a 2\$600 o milheiro. Ditos grossos a 3\$200.

MUTILADA

**CONFETARIA E REFINAÇÃO**

**Perseverança**

**J. A. PORTILHO BASTOS**

Rua Trajano n. 5

GRANDE BARATILHO!

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelas seguintes preços, assucar refinado, á dinheiro á vista:

1. <sup>a</sup> qualidade sup. kilo	440
2. <sup>a</sup> " " " "	400
3. <sup>a</sup> " " " "	320
4. <sup>a</sup> " " " "	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito modicos.

**Mudança**

O collegio Franco-Brazileiro de meninas mudou-se para a rua do Senado, canto da da Paz.

**PROGRAMMA**

Leitura, Escripção, Doutrina christã, Idiomas portuguez e francez, Arithmetica e Systema metrico decimal, Elementos de Geometria, Historia Patria, Geographia, Dossinho, Trabalhos de agulhas, Lições sobre coisas.

**MENSALIDADES:**

Externos	8\$
Meio-pensionistas	10\$
Internas	32\$

Directora: Rosaria O. Richard



**DENTISTA**

**LEOPOLDO DINIZ**

Colloca dentes pelos systemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulares, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que prestão-se perfeitamente ao embelezamento da bocca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens o cliente não soffrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto á disposição de seus clientes e do respeitavel publico, todos os dias, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Preço ao alcance de todos  
26 LARGO DO PALACIO 26

**Aluga-se**

A casa e chacara no alto da Ponta Alegre, rua de Sant'Anna, com excellente vista do porto, um dos lugares mais aprasiveis e saudaveis desta capital, com boa agua potavel e arvoredos fructiferos. Trata-se, á rua da Princeza n. 15, (Matto-Grosso) com

Christovão Nunes Pires

**FOR TO RENT**

The house and garden on the hill of « Ponta Alegre » Sant'Anna Street, where a beautiful view of the harbour can be had; this locality is considered one of the most lightful and healthy places of this city, has good water & fruit trees. Apply to

CHRISTOVÃO NUNES PIRES  
Princeza Street n. 15. (Matto-Grosso)

**Refinação DO LEMOS**

A partir de hoje venderá á dinheiro á vista:

Assucar de 1. <sup>a</sup> 15 kilo	6\$100
Dito » 2. <sup>a</sup> » » »	5\$800
Dito » 3. <sup>a</sup> » » »	4\$600
Dito » 4. <sup>a</sup> » » »	4\$300

Em barricas á dinheiro de contado far-se-ha 1:500 por cento de desconto.  
Doutor, 1.<sup>o</sup> do Setembro do 1884.  
João da Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOAO PINTO 10

**SECÇÃO GERAL**

**NOTICIARIO**

Lê-se na «Gazeta do Norte»: —Como havíamos annuciado, chegou do sul, no vapor «Pará» o nosso estimavel collega o sr. João Lopes Ferreira Filho.

Ao seu desembarque concorreram muito de seus amigos, sem distincção de côr politica, e grande numero de senhoras; tendo a sociedade—«Dragões do Averno» —recebido-o a musica e acompanhando-o até a casa de sua hospedagem.

Por seu trato amavel e jovial, pela brandura, senão ternura de coração, pela amplitude de seu espirito—João Lopes conta affiequoados e amigos em todos os partidos e classes sociaes desta capital.

Apezar dos annos e do manejo de negocios aridos e fastiosos, seu temperamento conservou a ductilidade d'outra, a expansibilidade folgazã de todos os tempos. É uma mocidade que se eternisa.

Ao collega e amigo, a quem folgamos de abraçar, as nossas espontaneas saudações e alegria.

Hontem, fundeou em nosso porto o rebocador «Lima Duarte» que segue para o Rio Grande á empregar-se no serviço da barra d'aquella provincia, do qual é comandante o sr. 1.<sup>o</sup> tenente Gavião Pereira Pinto.

Consta-nos que s. s. pretende hoje á noite, mostrar o effeito da luz electrica que possui o mesmo rebocador para o serviço de noite.

**CREDITOS SUPLEMENTARES**

Pela presidencia da provincia foram abertos os seguintes creditos supplementares:

Um da quantia de 285\$000 á verba do § 5.<sup>o</sup> do artigo 2.<sup>o</sup> da lei n. 1042 de 1883, e um outro de 10:000\$000 rs. á verba «Socorros publicos» do exercicio de 1883 a 1884.

**NOMEAÇÃO**

Foi nomeado chefe da commissão de medição de lotes colonias nas ex-colonias Itajahy e Blumenau o nosso amigo Dr. Joaquim Rodrigues Antunes, em substituição ao engenheiro Julio da Silva Oliveira.

**LICENÇAS**

Foi concedido um mez de licença para tratar de sua saude ao sr. João Ricardo Pereira Filho, escrívão da moza de rendas da cidade de S. Francisco.

—A Antonio Joaquim de Vargas, porteiro e administrador das capatazias d'alfandega desta cidade, foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude.

**MISSA**

Hoje, ás 8 horas do dia rezar-se-ha na igreja do Menino Deus, uma missa pelo eterno descanso de D. Caetana Xavier Pacheco da Silveira, espoza do nosso preso amigo José Silveira de Souza.

**Rendimentos Fiscaes**

**ALFANDEGA**

De 1 a 21 de Abril	15:449\$541
Dia 22	2:485\$210
	17:934\$751

**EDITAES**

**Posturas**

O cidadão José Manoel da Silva, fiscal do 1.<sup>o</sup> districto da Camara Municipal da capital.

Intima a todos os proprietarios e inquilinos moradores nesta capital, para que até o ultimo do corrente mez cumprão os deveres dos artigos de posturas abaixo declarados, sob pena de serem multados, no caso de não cumprirem.

Artigo 30 § 1.<sup>o</sup>.—Criar ou conservar porcos dentro da cidade e das povoações e seus respectivos arrabaldes; multa de 5\$000.

§ 2.<sup>o</sup>.—Lançar ciscos, palhas, vidros, animaes mortos, lixos, entulhos qualquer que sejam, nós quintaes, praças, ruas, travessa ou terrenos comprehendidos na planta da cidade e das povoações ou os designados pela Camara para edificação; multa de 5\$000.

§ 3.<sup>o</sup>.—Estender corros salgadas e espichados, nas praças e ruas; multa de 5\$000 rs.

§ 4.<sup>o</sup>.—Despejar ou lançar das casas de sobrado para a rua, aguas limpas ou immundas; multa de 5\$000.

§ 6.<sup>o</sup>.—Fazer limpezas e despejos de materias feccas, fora dos lugares designados pela Camara; multa de 5\$000.

§ 7.<sup>o</sup>.—Conservar nos quintaes, ciscos, imundicies, animaes mortos, cloacas abertas; multa de 5\$000.

§ 9.<sup>o</sup>.—Conservar nos quintaes lamaças ou aguas estagnadas; multa de 5\$000 rs.

Recommendo a todas as pessoas que costumão botar lixo na rua do Espirito Santo e rua da Conceição e assim outras imundicies que se cohibão de o fazer

evitando assim de serem multados.

É prohibido conservar aberta aos Domingos das 9 horas da manhã em diante as casas de negocio, fabricas e officinas no municipio, qualquer que seja a sua natureza e denominação.

§ 3.<sup>o</sup>.—Vender e comprar artigos e mercaderias de rua, depois de fechadas as portas conforme preciza o § antecedente.

Artigo 101.—Não são comprehendidas nas disposições dos §§ 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> do artigo 100 as boticas, padarias, hotéis, cafés, praça do mercado e suas casinhas.

Artigo 112.—O signal especial da Igreja Matriz, annunciará a hora marcada para o fechamento das referidas casas; multa de 30\$000 rs.

§ 5.<sup>o</sup>.—Fabricar e vender, usar e atrair laranguihas e os chamados limões de cheiro pelo entru-do, multa de 5\$000 rs.

Desterro, 22 de Abril de 1884.  
—José Manoel da Silva.

**Praça**

O Doutor Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro, juiz de Orphãos n'esta cidade do Desterro capital da provincia de Santa Catharina e seu termo por S. M. o Imperador a quem Deus Guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias, virem, que no dia vinte e quatro do corrente mez, pelas onze horas da manhã, serão vendidos em hasta publica, por esta Juizo, na sala das audiencias os bens seguintes:

Quatro carroças de conduzir agua em estado regular, avaliadas cada uma a cento e trinta mil réis, e todas por quinhentos e trinta, digo por quinhentos e vinte mil réis. Quatro carroças de conduzir agua, em máo estado, avaliadas cada uma a cincoenta mil réis, e todas por duzentos mil réis. Uma carroça para conduzir mantimentos para terras, em estado regular, que foi avaliada por sessenta mil réis. Seis bestas pouco posturas que foram avaliadas cada uma a trinta mil réis, e todas por cento e oitenta mil réis. Arraios para sete animaes de carroças; avaliados a doze mil réis cada um, e todos por oitenta e quatro mil réis. Um terreno situado á rua do Major Costa, n'esta cidade, onde faz frente, com onze metros mais ou menos de frente alargando para os fundos, extremado pelo lado do Sul com terrenos do finado Ovidio Antonio Dutra, e pelo do norte, com os de José Antonio Dias, João Soares, Felicidade, Leandra, e terrenos de herdeiros de auzentes, e fundos para o lado de Leste, com terrenos da provincia e dona Felicidade Carlolana de Souza Passos em cujos terrenos existem duas carroças e quatro casinhas, para carroceiros, que foram avaliadas cada casinha a duzentos e cincoenta mil réis, e todas por um conto de réis, e as duas carroças a um conto de réis cada uma, e o terreno por quinhentos mil réis, o que tudo importa na quantia de quatro contos quinhentos e quarenta e quatro mil réis, cujos bens vão á praça, e serão arrematados em um só lote, para pagamento dos credores de clarados no inventario do finado doutor Joaquim August: do Livramento; sendo a primeira praça no dia vinte e dois, a segunda no dia vinte e tres, e no dito dia vinte e quatro arrematada na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, e mais dons de igual teor que serão affixados nos lugares do costume, e publicado pela imprensa d'esta cidade.

Declaro, em 2 de Abril de 1884.—  
Eu, José de Miranda Santos, escrivão  
que o escrivi.—Felisberto Elycio Bo-  
seira Moutenegro.

**DECLARAÇÕES**

**CORREIO**

Existem n'esta repartição  
cartas registradas para os srs.  
Domenico Minatti, José Can-  
dido da Silva, Julio da Cunha  
Silveira, Henrique Voigt.

Desterro, 23 de Abril de 1884.  
—J. C. Feijó e Silva.

**GRANDE LEILÃO**

QUINTA-FEIRA 25 DE ABRIL.  
A's 5 horas da tarde.

**J. A. Coutinho**

autorisado devidamente fará um  
importante leilão de

**Farinha de Trigo**

A hora acima convenccionada  
será vendida uma partida de 130  
barricas de «Farinha de Trigo»  
de duas conceituadas marcas,  
consignadas a «Agencia» por  
uma casa importante do Rio de  
Janeiro.

**AVISO**

O sr. dr. Sanctos, commissionado  
pelo governo da provincia para me-  
dicar as pessoas pobres accommetti-  
das das febres reinantes nesta capital  
pode ser procurado das 10 horas  
da manhã em diante, no consultorio  
do sr. dr. Argollo, # rua da Consti-  
tuição n. 14.

**Final Liquidação  
Atenção!**

Vende-se todos os generos, ar-  
mação e utencios existentes na ca-  
sa de commercio de seccoos e mo-  
lhados á rua de João Pinto n. 6,  
tendo principio o baratilho de to-  
dos os objectos existentes na  
mesma casa, desta data até o fim  
do corrente mez.

Desterro, 2 de Abril de 1884.  
—Antunes, Irmão & C.

**CHAPELARIA  
DA  
VIUVA LINCK**

RUA DO PRINCIPE N.º 64.

A proprietario deste bem montado  
estabelecimento previne a todos os  
seus freguezes, e ao publico em ge-  
ral, que continúa com o mesmo ra-  
mo de commercio de seu finado ma-  
rido, garantindo perfeição de traba-  
lho e preços commodos.

Desterro, em 3 de Abril de 1884.  
Viuva Linck.

**Declaração**

Tendo os abaixo assignados  
deliberado definitivamente a li-  
quidação de sua casa commercial,  
até o fim do corrente mez, pedem  
novamente a todos os seus deve-  
dores á virem saldar suas contas.  
Desterro 2 de Abril de 1884.—  
Antunes, Irmão & C.

**ANNUNCIOS**



José Silveira de Souza e seus  
filhos agradecem cordialmente a  
todas as pessoas que os acompa-  
nharam em sua dor e lhes presta-  
ram o obsequio de conduzir ao  
ultimo jazigo o corpo de sua fal-  
lecida e muito prezada esposa e  
mãe, D. Caetana Xavier Pacheco  
da Silveira, confessando-se espe-  
cialmente penhorados ao sr. Fran-  
cisco de Paula Seara pela boa  
vontade com que se prestou e  
cuidou dos preparativos do en-  
terramento da mesma finada.

Aproveitam a occasião para  
convidar a todos os seus parentes  
e amigos para assistir á missa  
que se ha de dizer no dia 24 do  
corrente, pelas 8 horas da ma-  
nhã, na igreja do Menino Deus,  
pelo descanço eterno de sua al-  
ma; por cujo acto de caridade  
lhes serão sempre reconhecidos.

Desterro, 22 de Abril de 1884.

Camilla Eusebia do Espirito  
Santo, Flavia Emilia da Silveira  
Wignhagem, Maria Constanca da  
Silveira Cardozo, e Francisca  
Candida da Silveira Cardoso,  
Fernando Ignacio da Silveira,  
Francisco Luiz da Silveira, (au-  
zentes), agradecem á todas as  
pessoas que acompanharam os  
restos mortaes de sua muito pre-  
zada sobrinha e irmã D. Con-  
stanca Leopoldina da Silveira, e  
de novo pedem aos parentes e as  
pessoas de sua amizade, o cari-  
doso obsequio de assistirem a  
missa do 7º dia, que por sua al-  
ma mandão celebrar, sexta-feira  
26 do corrente ás 8 da manhã na  
Igreja da Ordem 3ª.

**VENDE-SE**

Uma casa para pouca familia sita  
á rua da Conceição n. 14; para infor-  
mações n'esta typographia.

**O CHALET GUARANY  
Vende o n. 36850**

Premiado com 5:000\$000  
Grande Victoria!

**JOSE BONFANTE DEMARIA**

RUA DE JOÃO PINTO

Tem um completo sortimento  
de joias de coral e amafe,  
constando de brincos, braceletes,  
pregadores, adereços e meios  
adereços, botões, &c. tudo por  
preços convidativo.

**VENDE-SE**

NA RUA FORMOSA N. 22  
Uma mobilia de medalhão.  
Um piano.  
Um relógio grande.  
Dois espelhos para salão.  
Tudo em perfeito estado.

**REMEDIO**

**Contra Sezões**

preparado pelo pharmaceutico

**RAULINO HORN**

Soberano e infallivel medica-  
mento contra toda a sorte de fe-  
bres, evitando as recalhadas tam  
frequentes nessas molestias. A  
efficacia constantemente reconhe-  
cida d'esse prodigioso especifico,  
o tem tornado muitissimo aconsel-  
hado pelos srs. facultativos  
como o unico remedio para com-  
bater todas as febres.—Vende-  
se unicamente na pharmacia e  
drogaria de

**Raulino Horn**

15 RUA DO PRINCIPE 15  
(30-18)

PREPARADO POR ALFONSO DE MENDIÇA DE PAZ

**FERRO DE QUEVENNE**

CURA  
ANEMIA, CORES PALIDAS,  
POBREZA DO SANGUE, &c.

Ferro em estado puro,  
Mais activo que os outros ferruginaes,  
Não irrita o estomago  
como os ferros ligados ou sulfureos,  
Sem labor  
não estraga as dentias.

Indica: 1º e 2º de 15 em 15 dias.  
Desconforto do dia. Fabricação  
paravela

114 St. GENEVIEVE, 117 St. LUCAS, PARIS

**Verdadeiro Purgativo  
LE ROY**

Liquido ou em Pilulas

E o remedio mais antigo e o  
mais universalmente empra-  
gado contra todas as molestias  
epidemicas ou outras, causadas  
pela alteração dos humores.

Se prepara exclusivamente na Pharmacia  
**COTTIN, Genro de LE ROY**  
Rua de S. Ivo, 53, em Paris

**Productos chimicos**

Aos srs. pharmaceuticos e  
medicos

Previne-se que a importante  
Fabrica Lombarda de Productos  
Chimicos, de Milano, é represen-  
tada nesta provincia, e na do  
Paraná por seu unico agente Jo-  
sé Agostinho Demaria, que esta-  
beleceu seu deposito á rua de Jo-  
ão Pinto, tendo já recebido uma  
quantidade de «Sulphato de Qui-  
nina», reconhecido de superior  
qualidade.

**JOSE AGOSTINHO DEMARIA**  
UNICO AGENTE

EM  
O VENDEDOR  
O VENDEDOR

**CHOCOLAT  
MENER**

de PARIS  
PREPARADO EM  
FRANÇA

**NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!**  
pelo emprego do  
**ELIXIR DENTIFRICO**  
dos  
**RR. PP. BENEDETTINS**  
da ABBADIA de BOULAC (França, Gironda)

Desem. MARCELO-OLIVEIRA, Paris

Quem necessita de Dente, Espinha de Bravelon (1880)  
as mais altas recommendações.

INVENTADO 1873 pelo sr. DR. P. BENEDETTI  
Igual a qual: EQUUIER, J., rue de Valenciennes, 10  
Depositario em Santa-Catarina: LUIZ HORN & C.

E nas casas de todos os Perfumistas, Pharmaceuticos,  
Droguistas e Negociantes.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878  
PURA DE COGNAC

Cura  
de **ASMA**  
pelo 2º do  
**D. Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

**AVISO aos MEDICOS**

O Sr Leon BLOCH, de  
Genebra (Suissa), tem a honra de  
informar aos Srs Medicos que  
acaba de aperfeiçoar, pela junção  
do **MICROSCOPIO**  
de **Thermometro de Clinica**  
de **MAXIMA**

Privilegiado em França e no Estrangeiro

Venda em BRASIL, em GENEBRA, na Casa do Inven-  
tor.  
Depositario em S.ª Catharina: LUIZ HORN & C.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleiros  
da França e do Estrangeiro

**A VELOUTINE**

Pos a Elixir de Erros especial

PREPARADO COM BISMUTHO

**FOR CH. FAY, PERFUMISTA**  
PARIS, 9, Rue de la Paix, 9, PARIS